RESOLUÇÃO/CONSEMMA Nº17, de 12 de agosto de 2016.

**Determina a data para realização da Reunião Ordinária do CONSEMMA no ano de 2016.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, do Decreto No 52.926, de 18 de abril de 2007;

**CONSIDERANDO,**que o Conselho Municipal de Meio Ambiente aprovou e promulgou a seguinte **RESOLUÇÃO,**de acordo com a data proposta na 22ª Reunião Ordinária realizada em 12 de agosto de 2016.

****RESOLVE**:**

Art. 1º – A Próxima Reunião Ordinária do CONSEMMA no ano de 2016 será realizada no dia 24 de novembro.

 Art. 2o Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, em 12 de agosto de 2016.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

DERYCK PANTOJA MARTINS

Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente-CONSEMMA